

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.661 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

"Dá denominação a área que especifica para fins de prolongamento da Rua Miguel Narciso Luciano".

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de prolongamento da Rua Miguel Narciso Luciano;

Considerando o desmembramento da área, que deu origem a **matrícula n.º 17.119**. do C.R.I.:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica denominada a Rua Miguel Narciso Luciano para fins de prolongamento, a área contida na matrícula n.º 17.119 do C.R.I. assim descrita:

UM LOTE DE TERRENO, urbano de formato regular, sem benfeitorias, resultante do desdobro da Matrícula nº 16.498, identificado como "LOTE 1", localizado na esquina da Rua Dionísio Dalbeto com a Rua Alfredo Pauletti, localizado na Rua Guarani s/n, nesta cidade e comarca de Aqudos, com as seguintes medidas, divisas e confrontações. Tem início num ponto, deste segue um rumo S 49°47'60" E por uma distância de 34,33 metros, confrontando do ponto anterior até ponto 3 com a área 3 e com o lote Sr. Clarice Barbosa da Silva; deste ponto 3 segue com um rumo S 49º47'60" E, por uma distância de 47,04 metros até o ponto, confrontando com o lote do Sr. Clarice Barbosa da Silva e com a área remanescente, deste ponto deflete a esquerda com um rumo N 00º00'00" E, por uma distância de 19,42 metros até o ponto, confrontando com a área remanescente; deste ponto deflète a esquerda com um rumo N 85º25'34" W, por uma distância de 14,00 metros até o ponto, confrontando com a Rua Miguel Narciso Luciano, deste ponto deflete a esquerda com um rumo S 90°00'00" E, por uma distância de 9,38 metros, até o ponto, confrontando com a área 2; deste ponto deflete a direita com um rumo N 85°25'034" W, por uma distância de 67,54 metros até o ponto, confrontando com a área 2; deste ponto deflete a esquerda cóm um rumo de S 01º12'44" W, por uma distância de 12,00 metros até o ponto inicial do memorial descritivo, confrontando com a Avenida Alfredo Pauletti, encerrando assim a descrição do loté com uma área de 945,82 m² (novecentos e quarenta e cinco metros e oitenta e dois centímetros quadrados). Este imóvel será destinado a abertura de via pública.

Artigo 2°. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Agudos, 18 de março de 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: **21 de março de 2019.** Página: **02** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**



DECRETO - PROLONGAMENTO DA RUD MIGUEL NARCISO LUCIANO

| MATRÍCULA N.º | OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS | | |
|---------------|---------------------------------------|------------|----------------|
| 17.119 -01- | Xy X | 28-11-2018 | REGIŜTRO GERAL |
| | José Guil Meruje Franzini D#LPGADO | 20-11-2013 | LIVRO 2 |

PROPRIETÁRIO(s):- MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº.19.666.750-1-SSP-SP., e inscrita no CPF sob nº.134.992.658/35, e como anuente seu marido JOSE MESSIAS DA SILVA, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº.8.476.600-1-SSP-SP., e inscrito no CPF sob nº 016.819.598/44, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Agudos/SP., na Rua Odon Pessoa de Albuquerque, nº 834-fundos; MIRIAM BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, missionária, portadora da cédula de identidade RG nº 19.812.679-7-SSP-SP., e inscrita no CPF sob nº.035.336.748/60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP., na Rua Raphael di Sandro, nº.26. Vila Perus: MISAEL BARBOSA DA SILVA, brasileiro, divorciado, borrachciro, portador da cédula de identidade RG nº 18.678.946-SSP-SP., e inscrito no CPF sob nº.092.374.168/22, residente e domiciliado nesta cidade de Agudos/SP., na Rua Rene Bacchi, nº.71, Centenário Park; MARLI BARBOSA DA SILVA LOPES, brasileira, viúva, manicure, portadora da cédula de identidade RG nº.18.036.173-9-SSP-SP., e inscrita no CPF sob nº.212.769.218/70, residente e domiciliada nesta cidade de Agudos/SP., na Rua Professor Silas de Barros, nº 244, Jd. Cruzeiro; e, MARLENE BARBOSA DOS SANTOS, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº.20.927.929-1-SSP-SP., e inscrito no CPF sob nº.171.784.298/44, e como anuente seu marido LUCAS LEVI DOS SANTOS, brasileiro, escritor, portador da cédula de identidade RG nº.46.357.099-6-SSP-SP., e inscrito no CPF sob nº.379.626.768/84, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Jarinu/SP., na Rua Antonio de Aguiar Peçanha, nº.264, Casa 8, Jardim Castala.

| - 52uu6:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-: | .=,-,=,=,=,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,- | | |
|----------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | • | |
| TITULO AQUISITIVO: Registro nº.02 da | Matricula nº.16.498, des | ste cartório | ************************************ |
| AGUDOS, 28 de novembro de 2.018 | | | |
| AGUDOS, 28 de rayemoro de 2.018 | | \$#\$################################### | ا الرحي مدينة والمدينة والمدينة والمدينة والمرابع المدينة والمدينة والمدينة والمدينة والمدينة والمدينة والمدين المرابع |
| O Oficial, , (José Guilherme | Franzini) | | ,,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,- |
| ======================================= | | ======================================= | |

REG.n°.01 MA7/19.- Agudos, 28 de novembro de 2.018.- TRANSMITENTE(s) EXPROPRIANTES: MARIA

MATRÍCULA N.º

O Oficial,

= 17.119 =

CONTINUAÇÃO DA FICHAN. - OI - 01

APARECIDA DE LIMA SILVA, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº.19.666.750-1-SSP-SP., e inscrita no CPF sob nº.134.992.658/35, e como anuente seu marido JOSE MESSIAS DA SILVA, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº.8.476.600-1-SSP-SP., e inscrito no CPF sob nº.016.819.598/44, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Agudos/SP... na Rua Odon Pessoa de Albuquerque, nº 834-fundos: MIRIAM BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, missionária, portadora da cédula de identidade RG nº.19.812.679-7-SSP-SP., e inscrita no CPF sob nº.035.336.748/60, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP., na Rua Raphael di Sandro, nº 26, Vila Perus; MISAEL BARBOSA DA SILVA, brasileiro, divorciado, borracheiro, portador da cédula de identidade RG nº.18.678.946-SSP-SP., e inscrito no CPF sob nº.092.374.168/22, residente e domiciliado nesta cidade de Agudos/SP., na Rua Rene Bacchi, nº.71, Centenário Park; MARLI BARBOSA DA SILVA LOPES, brasileira, viúva, manicure, portadora da cédula de identidade RG nº.18.036.173-9-SSP-SP., e inscrita no CPF sob nº.212.769.218/70, residente e domiciliada nesta cidade de Agudos/SP., na Rua Professor Silas de Barros, nº.244, Jd. Cruzeiro; e, MARLENE BARBOSA DOS SANTOS, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº.20.927.929-1-SSP-SP., e inscrito no CPF sob nº.171.784.298/44, e como anuente seu marido LUCAS LEVI DOS SANTOS, brasileiro, escritor, portador da cédula de identidade RG nº.46.357.099-6-SSP-SP., e inscrito no CPF sob nº.379.626.768/84, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Jarinu/SP., na Rua Antonio de Aguiar Peçanha, nº 264, Casa 8, Jardim Saúde.- ADOUIRENTE(s) EXPROPRIADO: MUNICIPIO DE AGUDOS, inscrito no CNPJ sob nº.46.137.444/0001-74, com sede na Praça Tiradentes. nº.650, neste ato representado por seu prefeito municipal em exercicio Altair Francisco Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº.22.874.096-4-SSP-SP., e inscrito no CPF sob nº.173.947.238/10, residente e domiciliado nesta cidade de Agudos/SP., na Avenida João Travain, nº.129.- TITULO: Desapropriação Amigável.- FORMA DO TITULO: Escritura pública, layrada aos 12 de julho de 2.018, no Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Titulos de Agudos/SP. livro 154, paginas 292/297.- VALOR: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).- OBJETO DA DESAPROPRIAÇÃO: O imóvel constante da presente matrícula.....

, (José Guillierme Franzini).....

| | 7 | 17 | ===ŒE | RTID | 40 | |
|--------|---|-------|-------|------|------------|---------|
| CKETIE | | E DOU | EÈ au | | anta cánic | compost |

🗘 E DOU FE, que a presente cópia, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal no 6.015/73, da matrícula 17119, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém.

| Acceptable to the State of the | 100 PM |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Emolumentos | 31,68 |
| Estado | 9,00 |
| Sec. Fazenda | 6,16 |
| Registro Civil | 1,67 |
| Trib. Justiça | 2,1/7 |
| Ministério Público | 1,52 |
| Imposto Municipal | 0,63 |
| TOTAL | 52,83 |

CUSTAS

PRAZO DE VALIDADE

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.

Conferência felta por:

JOSÉ GUILHERME FRANZINI

Agudos, 08 de março de 2019 SELO DIGITAL

1144473C3030000000142119A

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: https://selodigital.tjsp.jus.br/

OFICIAL DE REGISTRO DE TMOVETS & ANEXOS COMARCA DE ALJUDOS, ESES, Paulo Rua Pref. Dr. Antonio Condi, N 42 DELLAN

- Fone 3262-1131

